

**PORTARIA N.º 170/18 de 02/05/2018.**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 75 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento a pedido do servidor,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir desta data, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **ZELIA CECHINEL**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 02/05/2018 a 01/05/2019, devendo retornar as atividades no dia 02/05/2019 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia - SC, 02 de maio de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal